



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



EDITAL PPGEI/UFPA 2025.1

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025

A Universidade Federal do Pará, por meio do Instituto de Tecnologia, torna público o Edital para ingresso de Alunos Regulares ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, Mestrado Profissional (*Stricto Sensu*), reconhecido pela CAPES. O curso de mestrado em Engenharia Industrial tem duração de 24 meses.

1. DAS VAGAS

1.1 Este edital oferta 18 vagas para a Área de Concentração: **Projetos Industriais**,
Linha de pesquisa: **Materiais e Processos** e temas:

- Materiais;
- Biomateriais;
- Nanomateriais;
- Soldagem;
- Tribologia (atrito, desgaste e lubrificação);
- Conformação plástica;
- Manufatura aditiva;
- Gestão de ativos.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de Diploma de Graduação Plena, reconhecida na forma da Lei, em **Engenharia** ou **áreas afins**. Alunos com conclusão da graduação no 2º semestre de 2024 poderão se inscrever com atestado de conclusão e declaração de provável concluinte, respectivamente, emitido pela instituição de origem.

2.2 Definem-se como **áreas afins** os Cursos de Graduação Plena que tenham na sua grade curricular as disciplinas Cálculo e Física.

2.3 O PPGEI disponibiliza duas (2) vagas para servidores efetivos da UFPA, docentes e/ou técnico-administrativos, estando de acordo com o Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos (PADT-PROPESP-UFPA).

2.3.1 Os docentes e/ou técnico-administrativos da UFPA interessados em concorrer às vagas especiais do PADT deverão indicar essa opção no formulário de inscrição no SIGAA. Caso contrário, serão considerados candidatos às vagas de ampla concorrência.

2.3.2 A opção pelo PADT-UFPA exclui a possibilidade de concorrência às vagas destinadas à ampla concorrência. As vagas destinadas ao PADT-UFPA não preenchidas serão, automaticamente, destinadas à ampla concorrência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Serão realizadas exclusivamente via *online* pelo candidato, no sítio da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), a partir de **10h do dia 13/01/2025** até as **23h59** do dia **31/01/2025**.
- 3.2 O candidato deverá anexar a documentação descrita no **item 4.1** e **alíneas** no ato da inscrição via SIGAA em **um único arquivo no formato PDF** (*Portable Document Format*) no **campo upload de arquivo único** no Questionário Complementar para Processo Seletivo (SIGAA).

Observações:

- i. Ordenar os documentos no arquivo PDF de acordo com a sequência do item 4.1;
 - ii. Nomear o arquivo PDF com o primeiro e último nome do candidato.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 3.1.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1 Para efetivação da inscrição (*fase I*), os seguintes documentos devem constar no arquivo em PDF na seguinte ordem:
- 4.1.1 **Documentos Pessoais:** Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor, com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos de sexo masculino);
 - 4.1.2 **Comprovante de residência:** luz, telefone, água – apenas a folha de informação do endereço. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar ao documento do proprietário, comprovante de que o candidato reside no local informado na folha principal (boletos bancários, declaração do proprietário etc.);
 - 4.1.3 **Passaporte e visto de permanência no Brasil ou RNE:** somente para candidatos estrangeiros;
 - 4.1.4 **Diploma de Graduação** ou **atestado de conclusão** ou **declaração de provável concluinte;**
 - 4.1.5 **Histórico Escolar de Graduação:** com o valor do CRG (coeficiente geral de rendimento);
 - 4.1.6 **Curriculum Lattes CNPq atualizado;**
 - 4.1.7 **Cópias dos certificados:** cópia dos documentos comprobatórios descritos no Currículo da Plataforma *Lattes*, manter a sequência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



4.1.8 Declaração de Apoio Empresarial ou Institucional (ANEXO I);

4.1.9 Declaração de Responsabilidade Financeira (ANEXO II): documento com informações de recursos financeiros a serem desembolsados para a execução do projeto de mestrado;

4.1.10 Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado (ANEXO III) constando os seguintes tópicos: *Linha de Pesquisa; Tema; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução*, **endossado pelo professor** orientador escolhido pelo candidato para participar da Inscrição ao Processo Seletivo 2025.1 do PPGEI. O número de orientações disponíveis para cada orientador neste processo seletivo está listado no ANEXO IV;

Obs.: Fica expressamente proibido o **ENDOSSO** de candidatos parentes em linha colateral até terceiro grau.

4.1.11 Autorretrato (Digital): deve ser recente, nítido e sem rasura.

4.2 No caso de Curso de Graduação cursado no exterior, o Diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.

4.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 3.1.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital 2025.1	06/12/2024
Inscrição e Envio de documentos	13/01/2025 a 31/01/2025
Homologação da inscrição (<i>fase 1</i> - etapa eliminatória)	04/02/2025
Análise e Seleção (<i>fase 2</i> - etapa eliminatória e classificatória)	05/02/2025 a 10/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	11/02/2025
Divulgação do resultado FINAL	14/02/2025
Matrícula	17/02/2025 a 21/02/2025
Início do Período Letivo	10/03/2025

5.2 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ppgei.propesp.ufpa.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



5.3 Pedidos de reconsideração (recursos) deverão ser encaminhados com até 24 h da divulgação, devidamente instruídos, ao e-mail ppgeisecretaria@gmail.com, os quais serão avaliados em até 48 (quarenta e oito) horas.

5.4 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, a matrícula dos alunos selecionados será realizada pela secretaria do Programa conforme cronograma definido. A coordenação do Programa orientará os alunos recém-ingressos sobre os procedimentos e diretrizes referentes à grade curricular.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção será realizada a partir da homologação de inscrição dos candidatos (fase 1), avaliação do pré-projeto e currículo *lattes* (fase 2).

6.2 Os critérios de avaliação do pré-projeto e currículo *lattes* estão dispostos na tabela de pontuação a seguir.

Tabela de Pontuação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO (N)		PESO (p)	NOTA
Quanto ao Pré-Projeto de Mestrado Profissional			
A	Mérito, originalidade e relevância do projeto para agregar inovação tecnológica e maior nível de competitividade e produtividade a empresa ou instituição do proponente;	1,5	0 a 10
B	Adequação da metodologia e do cronograma para o alcance dos objetivos propostos.	1,5	0 a 10
C	Potencial do projeto para a produção tecnológica e a inovação: a) geração de Propriedade Intelectual; b) desenvolvimento de produtos, processos e, ou, serviços não protegidos.	1,5	0 a 10
D	Potencial do projeto para atender demandas de instituições no ambiente empresarial ou social para criação ou melhoria de produtos, processos e, ou, serviços.	2,0	0 a 10
E	Viabilidade do Projeto em função do orçamento	2,0	0 a 10
Quanto ao proponente - Candidato (Avaliação com base no Currículo Lattes)			
F	Produção tecnológica: a) Depósito de patente (4 pontos); b) Desenvolvimento de produtos ou processos não protegidos (2 pontos); c) Publicações de natureza tecnológica - consultoria, assessoria, relatório, etc (1 pontos).	1,0	0 a 10
G	Produção científica: a) Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN) com JCR (fator de impacto) - (5 pontos), b) Autor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário internacional ou nacional - (1,5	1,0	0 a 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

http://www.ppgei.propesp.ufpa.br - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



	pontos). c) Autor de resumo expandido publicado em congresso, simpósio ou seminário internacional ou nacional (1 ponto).		
H	Bolsista ou Voluntário em Projeto a) De pesquisa (2 pontos para 6 meses) b) De extensão (2 pontos para 6 meses) c) De monitoria (2 pontos para 6 meses)	1,0	0 a 10

6.3 A equação 1 apresenta o modelo de média ponderada adotado para obtenção da nota final (NF) do candidato.

$$NF = \frac{\sum N \cdot p_N}{\sum p_N} \quad (1)$$

6.4 Será eliminado do Processo Seletivo do PPGEI - Turma 2025.1 o candidato que obtiver nota inferior a sete (7).

6.5 O candidato poderá interpor recurso aos resultados no prazo máximo de 48 horas, após a realização de cada fase, contado a partir da data da divulgação do resultado.

6.5.1 O candidato deverá apresentar redação e argumentação de forma clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

6.5.2 O formulário do recurso deverá ser digitalizado em formato .pdf e enviado para o email do Programa (ppgeisecretaria@gmail.com), dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGEI - Turma 2025.1, conforme calendário. O assunto da mensagem deve constar: Processo Seletivo - Turma 2025.1 | Recurso | <especificar a fase>.

6.5.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

7.1.3 Der causa a fato cuja gravidade justifique a desclassificação, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

7.2 Casos omissos, conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, conforme as suas competências.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL**

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



7.3 Informações adicionais sobre disciplinas, professores, assim como normas e procedimentos, estarão disponíveis em www.ppgei.propesp.ufpa.br.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

Prof. Paulo Cordeiro Machado
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial
Presidente da Comissão de Seleção PPGEI 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



**ANEXO I. DECLARAÇÃO DE APOIO EMPRESARIAL OU
INSTITUCIONAL**

**Editar em papel timbrado da Empresa/Instituição
(sugestão de texto)**

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.000.000/0001-00, com sede na (endereço completo, incluindo CEP), vem neste ato por seus representantes legais devidamente constituídos, DECLARAR, para os devidos fins, que apoiará, quando necessário e conforme disponibilidade da empresa, o Projeto de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial, do Sr.(a) _____, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0.000.000, expedida pela SSP/UF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF”) sob o nº 000.000.000-00, residente na (endereço completo, CEP), oferecido e ministrado pela Universidade Federal do Pará, com o estabelecimento na Rua Augusto Correa, nº 01, Bairro Guamá, CEP 66075-970, Belém/PA, caso venha a ser um dos candidatos selecionados.

Local _____ Data ____/____/2025

Candidato

Dirigente Responsável
(cargo e carimbo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



ANEXO II. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Eu, NOME COMPLETO, candidato ao Mestrado Profissional em Engenharia Industrial oferecido e ministrado na Universidade Federal do Pará, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 0.000.000, expedida pela SSP/UF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF”) sob o nº 000.000.000-00, residente na (endereço completo, CEP), DECLARO que estou ciente quanto aos custos e despesas que o Projeto de Mestrado pode demandar para sua devida execução e me responsabilizo por sua efetivação conforme orçamento da tabela abaixo.

Tabela. Exemplo de orçamento

Orçamento de execução do Projeto de Mestrado	
Elementos de Despesa	Valor (R\$)
Material de Consumo (descrever itens..)	
Material Permanente	
Serviços de Terceiros	
Passagens/Hospedagem/Diárias Banca Examinadora	
Bolsa de Pesquisa	
TOTAL	

Local _____ Data ____/____/2025

Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



ANEXO III. MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Identificação	
Título	“Definir o título que melhor representa a pesquisa proposta.”
Candidato	
Linha de Pesquisa e tema	
Orientador (a)	
Empresa ou Instituição	

Introdução
“Descrever o contexto geral do problema, a relevância do estudo e os objetivos principais. Explicar por que o tema é importante para a Engenharia Industrial, tema de pesquisa e como ele se alinha com as demandas atuais do setor.”

Revisão da Literatura
“Apresentar uma análise das principais teorias, modelos e pesquisas anteriores relacionadas ao tema. Identificar lacunas na literatura que o projeto pretende abordar.”

Problema de Pesquisa
“Definir claramente o problema que será investigado. Descrever as questões de pesquisa que o projeto buscará responder.”

Objetivos
“- **Objetivo Geral:** Apresentar o objetivo principal do estudo. - **Objetivos Específicos:** Listar objetivos específicos que detalham as etapas e metas intermediárias necessárias para alcançar o objetivo geral.”

Justificativa
“Explicar a importância do estudo do ponto de vista acadêmico, social e econômico. Destacar os benefícios esperados e as possíveis contribuições para a área de Engenharia Industrial.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



--

Metodologia

Descrever o método de pesquisa a ser utilizado, incluindo:

- **Procedimentos Metodológicos:** (qualitativos, quantitativos ou mistos)
- **Coleta de Dados:** Detalhar as técnicas de coleta de dados (experimentos, simulação, observação, análise documental, etc.)
- **Análise de Dados:** Explicar como os dados serão analisados (estatística, análise de conteúdo, etc.)

Resultados Esperados

“Descrever os principais resultados esperados e como eles contribuirão para o avanço do conhecimento na área de Engenharia Industrial.”

Referências Bibliográficas

Listar as principais fontes bibliográficas que fundamentam o projeto. Seguir normas da ABNT para citação.”

Orçamento

“Apresentar uma estimativa dos custos envolvidos na execução do projeto, incluindo materiais, equipamentos, viagens, entre outros.”

Cronograma

“Apresentar um cronograma com as principais atividades do projeto e os respectivos prazos, distribuídos ao longo do tempo de duração do mestrado.”

Observação: O Pré-Projeto deve ter no entre 10 a 15 páginas.

Belém – PA, __ de _____ de 2025.

CANDIDATO

ORIENTADOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL**

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL – PPGEI
MESTRADO PROFISSIONAL

Cidade Universitária José da Silveira Neto - Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá –
Belém (PA) - CEP 66075-970

<http://www.ppgei.propesp.ufpa.br> - e-mail: ppgeisecretaria@gmail.com



ANEXO IV. NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

PROFESSOR	CONTATO	LATTES	VAGAS
Dr. Amilton Sinatora	amilton.sinatora@itv.org	http://lattes.cnpq.br/2988437176012972	01
Dra. Carmen Gilda Barroso Tavares Dias	cgbtd@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/2113791118142177	03
Dr. Eduardo de Magalhães Braga	edbraga@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/4783553888547500	02
Dr. Gustavo Tressia de Andrade	gustavo.tressia@itv.org	http://lattes.cnpq.br/7714669828770677	03
Dr. Jose Maria do Vale Quaresma	jmvquaresma@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7443111804471290	02
Dr. Marcos Allan Leite dos Reis	marcosallan@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/8252507933374637	01
Dr. Paulo Cordeiro Machado	paulomachado@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/0133330144786049	03
Dr. Petronio Vieira Júnior	petronio@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/1958791286192330	01
Dr. Laercio Gouveia	laercio.gouveia@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5907468972539239	01
Dr. Leonardo Rodrigues	leodr@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/8463800449068170	01